

16 — Entrega ou remessa das candidaturas — os processos de candidatura poderão ser entregues na secção de expediente da Secretaria-Geral da Presidência da República, sita no Palácio Nacional de Belém, Calçada da Ajuda, 1349-022 Lisboa, ou remetidos pelo correio expedidos até ao fim do prazo da apresentação das candidaturas para a referida morada.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — licenciada Graça Maria dos Santos Ferreira Sá Pedroso, directora dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria do Céu Pontes Tiago de Sousa, chefe da Divisão da Administração e Pessoal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel da Apresentação Gonçalves da Silva, encarregado do parque automóvel.

Vogais suplentes:

Licenciado José Luciano Ribeiro de Almeida, técnico superior principal.

Lúcia Pires Leal do Paço dos Santos Marques, chefe da Secção dos Recursos Humanos.

5 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 26 267/2007

De acordo com a deliberação tomada pela Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos na sessão realizada em 24 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.ºs 2 e 3 do Regulamento Orgânico desta Comissão, aprovado pela Lei n.º 8/95, de 29 de Março, e considerando o disposto no artigo 6.º, n.ºs 1, 2 e 5 da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, requisito, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2007, por urgente conveniência de serviço, para desempenhar funções nos Serviços de Apoio da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, o assessor da carreira técnica superior (jurista) do quadro de pessoal do ex-Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, afecto ao Centro

Distrital de Segurança Social de Santarém, licenciado Luís Filipe Ferreira Rodrigues.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António José Pimpão*.

COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Despacho n.º 26 268/2007

De acordo com a deliberação tomada pela Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos na sessão realizada em 24 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Orgânico desta Comissão, aprovado pela Lei n.º 8/95, de 29 de Março, e considerando o disposto no artigo 6.º, n.ºs 1, 2 e 5, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, requisito, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2007, por urgente conveniência de serviço, para desempenhar funções nos Serviços de Apoio da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos a técnica superior principal (jurista) do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa licenciada Maria Teresa Alves de Matos.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António José Pimpão*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 47/2007

Através do Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de Junho, foi criada a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., abreviadamente designada por AICEP, E. P. E., a qual tem por objecto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio à internacionalização da economia portuguesa. A criação desta entidade pública empresarial assentou num dos objectivos reformadores ditados pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril, que definiu como missões operacionais a desenvolver no âmbito do Ministério da Eco-

nomia e da Inovação as promoções do investimento e do comércio externo, atribuindo a prossecução destas actividades a uma única entidade pública focada em iniciativas de inserção económica internacional, a AICEP, E. P. E.

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de Junho, o conselho de administração é composto pelo presidente e oito vogais, os quais são nomeados mediante resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e da Inovação, prevendo-se ainda, no n.º 2 do mesmo artigo, que o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros pode também propor chefes de missões diplomáticas portuguesas para cargos não executivos no referido conselho de administração.

Em 1 de Julho de 2007 cessou o mandato do conselho de administração em funções da API — Agência Portuguesa para o Investimento, E. P. E. (API, E. P. E.), nomeado pela resolução n.º 75/2005, de 24 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, a 16 de Dezembro de 2005.